

Ata n° 01/2023

ATA DA REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SÃO JOAO DO ARRAIAL-PI

Aos dezesseis dias (16) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (16/01/2023), reuniram-se na Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Vicente Augusto, de São João do Arraial – PI os conselheiros abaixo assinados para a discussão da seguinte pauta: Reprogramação de Saldos financeiros oriundo do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Dando início à reunião a assistente social Salete Garcia deu as boas vindas aos presentes e continuou esclarecendo que a reunião foi necessária para que este colegiado possa deliberar sobre a reprogramação dos saldos financeiros oriundos do exercício de dois mil e vinte e dois (2022), que não foram executados tendo em vista que caíram no Fundo Municipal de Assistência Social já finalizando o ano, sem tempo hábil para sua execução. Após a exposição da pauta foi distribuído para cada conselheiro presente um relatório com os valores remanescentes do ano citado acima bloco por bloco, sendo que, no Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único ficou um saldo de cento e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos (R\$ 193,54), bloco do Programa Criança Feliz ficou saldo de nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos (R\$ 9.993,62), Bloco da Gestão do SUAS ficou saldo de duzentos e setenta e um reais e doze centavos (R\$ 271,12), Bloco da Proteção Social Básica ficou um saldo de seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos (R\$ 6.499,45), bloco Ações do COVID- 19 no SUAS para Equipamento de Proteção Individual – EPI, ficou um valor de Trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos (R\$ 343,27) e Bloco de Programas e Projetos (BPC ESCOLA) ficou saldo de Setenta e dois reais e quarenta e dois centavos (R\$ 72,41). Após os conselheiros tomarem conhecimento sobre os saldos restantes, explicou-se a todos, os motivos de não ter gasto ainda no ano de dois mil e vinte e dois (2022), e que havia a necessidade do colegiado aprovar a reprogramação para que esses saldos possam ser usados em dois mil e vinte e três (2023). Logo após sanadas todas as dúvidas sobre os saldos existentes foi colocado em votação e de forma unanime foi aprovado a Reprogramação dos Saldos Financeiros para o ano de dois mil e vinte e três (2023), para tanto foi assinado a Resolução n° 01 de 2023 do CMAS, que da veracidade e legitimidade as

deliberações referentes a pauta discutida. Sem nada mais a tratar, foi lavrado a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Verônica Magalhães do Nascimento
Adriana Souza Silva Rondon

Maria Anna de Souza

Antonia da Silva Costa

Aclíone Magalhães do Nascimento

Espereanca Alves do Nascimento

Joséineuza Magna Costa da Silva

José Batista Agostinho Barbosa